



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.278, DE 31 DE MARÇO DE 2.010

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 46/10, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam reajustados em 4,855% (quatro inteiros e oitocentos e cinquenta e cinco centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2.010, os atuais subsídios mensais dos agentes políticos do Município de Birigui, com os valores fixados, observando-se o seguinte:

- I- no âmbito do Executivo Municipal:
 - a) Prefeito – R\$ 13.465,27 (treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos);
 - b) Vice-prefeito – R\$ 4.488,41 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos);
 - c) Secretários Municipais – R\$ 5.125,92 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos);

- II- no âmbito da Câmara Municipal:
 - a) Vereadores – R\$ 4.488,41 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos);
 - b) Vereador-Presidente – R\$ 5.977,06 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos).

ART. 2º – As despesas decorrentes dos reajustes objeto do artigo 1º onerarão dotações próprias, das espécies Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais, de cada um dos Poderes Municipais, do orçamento municipal vigente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

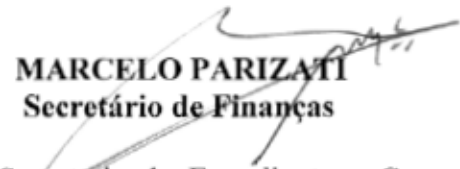
publicação.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua


de dois mil e dez.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos trinta e um de março


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas